



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2018

Processo nº 238/2017.
Pregão Presencial: 088/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADO:

PAULO SERGIO TRANSPORTES LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Joaquim Marques, nº 21, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.866.265/0001-20, através do seu representante legal, Anderson Martins dos Santos, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº MG-10.618.810 – SSP/MG, CPF nº 033.904.446-29.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 029/2018, firmado em 16/02/2018, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 16 de Fevereiro de 2020.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 10 de Fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


PAULO SERGIO TRANSPORTES LTDA ME
Contratada